



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 18 de julho de 2018.

OFÍCIO GP N° 0477/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 118/18**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes ao quadro de professores e à ventilação nas salas da Escola Municipal Sebastião Tavares de Oliveira, seguem abaixo, conforme manifestação da Secretaria de Educação (Seduc), as respectivas respostas:

1) A referida escola está com o quadro completo de professores?
Resposta: Sim.

2) Se não, qual o prazo de regularização?
Resposta: Não cabível.

3) Todas as salas desta escola possuem ventilação adequada? Não havendo, qual o prazo para instalação?
Resposta: De acordo com o Departamento de Obras de Educação da Seduc, existem elementos construtivos (janelas e elementos vazados) que contribuem para a ventilação natural das salas de aula, o que é padrão em todas as unidades municipais. Além da ventilação natural, a unidade conta com ventiladores em todas as salas de aula, como demonstram as imagens registradas em vistoria, que seguem anexas a este.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

P
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Secretaria da Educação

Vistoria na E.M. Sebastião Tavares de Oliveira

Todas as salas possuem janelas, elemento vazado e dois ventiladores em cada sala.

